



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2020

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **05 de JUNHO de 2020**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

Aquisição de crédito e pagamento de Notificação Nesse período de PANDEMIA somente na central TBTRAN. (Av. Prefeito Cacildo Batista de arpelau 490 Terminal Rodoviário).

Horário de Atendimento de segunda a sexta feira das 8hs as 17hs30min.

DATA	PLACAS
05.06	AVV6923, AUL7428, HHL8G04, QAG7827, DSS6505, CXA9068, CYK0561, CPL7575, AYP9548, AZX2948, AXD8D20, EDA7762.

Telêmaco Borba, 08 de JUNHO 2020.

### DECRETO N.º 2 6 7 1 7, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença maternidade para a servidora Erica Beatriz Frazão Schoeberl.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora ERICA BEATRIZ FRAZÃO SCHOEBERL, matrícula nº 9882, ocupante de cargo de Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de maio de 2020 a 06 de novembro de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 004970/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 1 8, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença maternidade para a servidora Gleise Cristiane Kwas Lucio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO, matrícula nº 8649, ocupante de cargo de Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Financeiro, lotada na Seção de Compras, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de maio de 2020 a 06 de novembro de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 004967/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 1 9, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença maternidade para a servidora Nathalia Juliana Boeno Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora NATHALIA JULIANA BOENO RIBEIRO, matrícula nº 10.621, ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na PSF – Área II - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de abril de 2020 a 23 de outubro de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 005365/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga

as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 0, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Edna Aparecida Simões Vieira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora EDNA APARECIDA SIMÕES VIEIRA, matrícula nº 8070, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Prof. Bento Mossurunga, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio de 2020 a 10 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004388/2020.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 1, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Leodete Macedo da Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora LEODETE MACEDO DA VITÓRIA, matrícula nº 9693, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de maio de 2020 a 17 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004555/2020.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 2, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Nilza Schimidt dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora NILZA SCHIMIDT DOS SANTOS, matrícula nº 9130, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima – ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de maio de 2020 a 10 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004517/2020.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga



as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 3, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Terezinha de Fátima Venâncio de Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA VENÂNCIO DE CASTRO, matrícula n.º 7955, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 013197/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 4, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde a servidora Irene Dreveniacki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 12, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo n.º 004989/2020.

#### DECRETA

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (AUXÍLIO DOENÇA), de acordo com o que dispõe a Seção I, Art. 126, da Lei Municipal n.º 1883/12, a servidora IRENE DREVENIACKI, matrícula 7690, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 5, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Conceder licença para tratamento de saúde da servidora Maria Helena de Oliveira Carneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula n.º 10.975, ocupante do cargo denominado Cozinheiro, lotada no CMEI – Olavo Bilac, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de maio de 2020 a 26 de maio de 2020, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 004949/2020.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de junho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 2 6 7 2 8, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Tornar sem efeito a nomeação de Marcio do Rosário Sampaio, no cargo do quadro de provimento efetivo denominado Gari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o memorando n.º 210/2020 da Divisão de Recursos Humanos.

#### DECRETA:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. MARCIO DO ROSÁRIO SAMPAIO, no cargo do quadro de provimento efetivo denominado Gari, nomeado através do Edital de Convocação 07/2019, Concurso Público Municipal 01/2019, conforme Decreto n.º 26.643/2020, visto que o mesmo não se apresentou para posse do respectivo cargo, como também não manifestou e/ou apresentou justificativa de acordo com as prerrogativas da Lei Municipal n.º 1.883/2012, art. 21, § 4º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	128/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34 /2020
Protocolo N.º	16096/2020
Data	19/05/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	APPDIGITAL SISTEMAS E AUTOMOÇÃO LTDA - ME
Objeto	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE DADOS DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO
Valor	R\$ 36.889,99
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	185-06.004.04.122.0401.2021.3390.40-000
Contrato N.º	129/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2020
Protocolo N.º	17636/2020
Data	19/05/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL
Valor	R\$ 17.574,22
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução	15 (quinze) dias
Dotação	501-11.002.12.122.1201.2089.3390.39-104
	539-11.004.12.361.1201.2096.3390.39-104
Contrato N.º	134/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019
Protocolo N.º	5804/2019
Data	29/05/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Valor	R\$ 20.750,00
Prazo de Vigência	8 (oito) meses
Prazo de Execução	8 (oito) meses
Dotação	499-11.002.12.122.1201.2089.33.90.30.00.00-104
	534-11.004.12.361.1201.2095.33.90.30.00.00-126
Contrato N.º	135/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º 60/2020
Protocolo N.º	21540/2020
Data	05/06/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	MED-ABM CLINICA MÈDICA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM
Valor	R\$ 300.000,00
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Prazo de Execução	6 (seis) meses
Dotação	648-12.001.10.301.1001.2070.3390.39-000
Contrato N.º	137/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N.º61/2020
Protocolo N.º	21532/2020
Data	05/06/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LINEO VOIGT
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 158.400,00
Prazo de Vigência	6 (seis) meses
Prazo de Execução	6 (seis) meses
Dotação	661-12.001.0010.0301.1001.2071.3339034-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 22231/2020  
INEXIGIBILIDADE N.º: 62/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES  
CREDOR: CASSIUS FRIGULHA  
CPF N.º: 007.427.029-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 47.133,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
648	12.001.10.301.1001.2070.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal n.º 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 8 de junho de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 20506/2020  
INEXIGIBILIDADE N.º: 63/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (SEIS) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES  
CREDOR: MUSTAFA CLÍNICA MÉDICA EIRELI  
CNPJ N.º: 17.321.336/0001-59  
VALOR GLOBAL: R\$ 460.452,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
661	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	000	PRÓPRIA
662	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal n.º 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 8 de junho de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º. 54/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 26.017,60

Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 55/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	INVICTA ALIMENTOS EIRELI EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 122.456,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 56/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 57.406,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 57/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAROLINA DE PROENÇASTONOGA EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 343.537,26
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 58/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 5.406,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 59/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 676,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 60/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 232.008,31
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	N.º. 61/2020
Pregão Presencial	N.º. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ. AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor	R\$ 12.348,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 19163
- b) Pregão Eletrônico nº 42/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de quadros verdes quadriculados côncavos.

**EMPRESA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Quadro verde quadriculado côncavo nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (C x A x P) 3,0m X 1,06m X 0,16m;</p> <p>Estrutura em tubo de alumínio polido medindo 50 x 25 mm com parede mínima de 1,20 mm de espessura, armário lateral com cantoneira - incluso no comprimento do quadro(1 quadro de 2,0 m + 02 armários de 50 cm = 3,0 m), com 02 portas individuais com chave e cópia;</p> <p>Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4 mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica), medindo aproximadamente 5 cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro;</p> <p>Armários com portas individuais embutidas em um dos lados do quadro cada uma com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas;</p> <p>Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro confeccionado em MDF de 9 mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato L com 2,5 mm de espessura e 25 mm de largura colada na parte inferior do suporte servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz ;</p> <p>Testeira confeccionada em MDF de 9 mm com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo de 0,45 mm de espessura coladas pelo processo Hot-Melt acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro;</p> <p>Bordas e cantos arredondados.</p> <p>O produto deverá ser entregue instalado.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p>		30	UN	R\$1.270,80
2	<p>Quadro verde quadriculado côncavo nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (C x A x P) 4,0 m X 1,06 m X 0,16 m;</p> <p>Estrutura em tubo de alumínio polido medindo 50 x 25 mm com parede mínima de 1,20 mm de espessura,</p>		60	UN	R\$1.479,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**EMPRESA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	<p>armário lateral com cantoneira - incluso no comprimento do quadro(1 quadro de 3,0 m + 02 armários de 50 cm = 4,0 m), com 02 portas individuais com chave e cópia;                      Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4 mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica), medindo aproximadamente 5 cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro;                      Armários com portas individuais embutidas em um dos lados do quadro cada uma com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas;                      Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro confeccionado em MDF de 9 mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato L com 2,5 mm de espessura e 25 mm de largura colada na parte inferior do suporte servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz ;                      Testeira confeccionada em MDF de 9 mm com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo de 0,45 mm de espessura coladas pelo processo Hot-Melt acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro;                      Bordas e cantos arredondados.                      O produto deverá ser entregue instalado.                      Conforme Termo de Referência.</p>				
3	<p>Quadro verde quadriculado côncavo nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (C x A x P) 5,0 m X 1,06 m X 0,16 m;                      Estrutura em tubo de alumínio polido medindo 50 x 25 mm com parede mínima de 1,20 mm de espessura, armário lateral com cantoneira - incluso no comprimento do quadro(1 quadro de 4,0 m + 02 armários de 50 cm = 5,0 m), com 02 portas individuais com chave e cópia;                      Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4 mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica), medindo aproximadamente 5 cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro;                      Armários com portas individuais embutidas em um dos lados do quadro cada uma com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas;                      Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro confeccionado</p>		90	UN	R\$1.878,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**EMPRESA: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

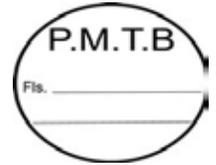
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
	<p>em MDF de 9 mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato L com 2,5 mm de espessura e 25 mm de largura colada na parte inferior do suporte servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz ;</p> <p>Testeira confeccionada em MDF de 9 mm com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo de 0,45 mm de espessura coladas pelo processo Hot-Melt acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro;</p> <p>Bordas e cantos arredondados.</p> <p>O produto deverá ser entregue instalado.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p>				
4	<p>Quadro verde quadriculado côncavo nas seguintes especificações mínimas: Dimensões (C x A x P) 6,0m X 1,06m X 0,16m;</p> <p>Estrutura em tubo de alumínio polido medindo 50x25mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário lateral com cantoneira - incluso no comprimento do quadro(1 quadro de 5,0m + 02 armários de 50cm = 6,0m), com 02 portas individuais com chave e cópia;</p> <p>Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica), medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro;</p> <p>Armários com portas individuais embutidas em um dos lados do quadro cada uma com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas;</p> <p>Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro confeccionado em MDF de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato L com 2,5mm de espessura e 25mm de largura colada na parte inferior do suporte servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz ;</p> <p>Testeira confeccionada em MDF de 9mm com acabamento nas bordas em fita de PVC com no mínimo de 0,45mm de espessura coladas pelo processo Hot-Melt acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro;</p> <p>Bordas e cantos arredondados.</p> <p>O produto deverá ser entregue instalado.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p>		40	UN	R\$1.977,25

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 375.003,10**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 375.003,10**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



---

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de junho de 2020

---

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 19816
- b) Pregão Eletrônico nº 43/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de grama sintética para campo de futebol society e miniarenas.

<b>LOTE 1</b>					
<b>EMPRESA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI</b>					
<b>Item</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo unitário</b>
1	Grama sintética verde para campo de futebol Tipo de fio sintético: monofilamento em polietileno, reforçado com alma central, com espessura mínima de 250 micras; Dtex do fio sintético: mínimo de 12.000 (+/- 5%); Base dupla de Látex; Base secundária do tapete sintético: Poliuretano ou Látex; Altura dos fios sintéticos a partir da base primária: mínimo de 52mm; Pontos por metro quadrado: mínimo de 7.000 (+/- 5%); Cor do tapete sintético: Bicolor (dois tons de verde em cada tufo de fios) na área de jogo e branco nas demarcações do campo; Estabilidade à UV; Cor da linha demarcatória: Branca; Largura da linha demarcatória: 10cm; Largura do rolo: mínimo de 3,50 metros.	GRASS PREMIUM H52 BICOLOR	7.200,00	M <sup>2</sup>	R\$42,22
2	Grama sintética branca para campo de futebol, nas seguintes especificações mínimas: Tipo de fio sintético: monofilamento em polietileno, reforçado com alma central, com espessura de 250 micras; Dtex do fio sintético: de 12.000 (+/- 5%); Base dupla de Látex; Base secundária do tapete sintético: Poliuretano ou Látex; Altura dos fios sintéticos a partir da base primária: 52mm; Pontos por metro quadrado: 7.000 (+/- 5%); Estabilidade à UV; Cor da linha demarcatória: Branca; Largura da linha demarcatória: 10cm; Largura do rolo: 3,50 metros.	GRASS PREMIUM H52 BICOLOR	400,00	M <sup>2</sup>	R\$37,47
3	Serviço de instalação de grama sintética em campo de futebol. Conforme Termo de Referência.		7.600,00	M <sup>2</sup>	R\$16,84
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 446.956,00</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 446.956,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de junho de 2020

---

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 26726 DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
 Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 416.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
1050 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-000	325.000,00
1051 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-3-000	91.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>416.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>416.000,00</b>

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de valor R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de junho de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**

**TELÊMACO BORBA**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 26727, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Concede férias de junho de 2020

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **DECRETA**

**Art. 1º CONCEDER** Férias Regulamentares para o mês de junho de 2020, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de junho de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2 6 7 2 7, DE 05 DE JUNHO DE 2020  
ANEXO I

### FÉRIAS JUNHO/2020

#### FÉRIAS 30 DIAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate
10795	ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ	MECANICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	05/06/2020	04/07/2020
8609	ANISIO JOSE FERNANDES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	03/06/2020	02/07/2020
8779	ARNALDO BATISTA ROSA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	03/06/2020	02/07/2020
8073	CLAUDIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	01/06/2020	30/06/2020
10490	CRISTIAN STEPHAN CORREIA	COVEIRO	SECAO DE SERVICOS FUNERARIOS	01/06/2020	30/06/2020
8435	DANIELA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR	ESC.MUN.CONS.ZACARIAS - CEM CASAS	12/05/2020	10/06/2020
9799	DEBORA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	01/06/2020	30/06/2020
10690	ELISANE APARECIDA NUNES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PSF - NOSSA SENHORA DE FATIMA	01/06/2020	30/06/2020
10653	ELISANGELA BATISTA OLIVEIRA PEDROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	16/06/2020	15/07/2020
7468	ERONDINA DE FATIMA PRACHUM	TELEFONISTA	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	08/05/2020	06/06/2020
9501	ERONILDA RIBEIRO LEMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PSF - BELA VISTA	01/06/2020	30/06/2020
7419	EVANILDA APARECIDA SANTIAGO MATTSSEN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIV SERVICOS PUBLICOS	01/06/2020	30/06/2020
10342	JOAO MARIA DE SOUZA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	03/06/2020	02/07/2020
7521	JOEL ANTUNES	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	01/06/2020	30/06/2020
10364	JOYCE SANTOS MENDES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SERVIDOR - JUNTA COMERCIAL	15/06/2020	14/07/2020
7807	LAURINDA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	01/06/2020	30/06/2020
10226	LENIR APARECIDA TORRES KAUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RESTAURANTE MUNICIPAL	03/06/2020	02/07/2020
10347	LILIANA MAINARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	01/06/2020	30/06/2020
7161	LOURDES APARECIDA SUTIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/06/2020	30/06/2020
10258	LUCIANE DE MORAIS MORIJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	01/06/2020	30/06/2020
9111	MARIA LUCIA XAVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	01/06/2020	30/06/2020
8744	SEBASTIAO APARECIDO MILAGRES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	03/06/2020	02/07/2020
8730	SIDNEIA APARECIDA CRUZ CATANIO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	30/05/2020	28/06/2020
7934	SILVANA VIEIRA BATISTA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	01/06/2020	30/06/2020

#### FÉRIAS FRACIONADAS

#### 1 PERÍODO

#### 2PERÍODO

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate	de	ate
9105	ANGELO RICARDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	01/06/2020	10/06/2020	09/11/2020	28/11/2020
10755	CARLA SOFFY	FISCAL MUNICIPAL I	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	15/06/2020	29/06/2020	03/11/2020	17/11/2020
10319	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	15/06/2020	24/06/2020	09/11/2020	28/11/2020
8738	EUGENIO ALVES	MOTORISTA	SECAO DE ASSIST.A MATERN.E INFANCIA	15/06/2020	04/07/2020	02/11/2020	11/11/2020
22029	JESSE ANDERSON PEREIRA	CHEFE SEC TRIAG E BENEF EVENT	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ADOLESCENTE - CCA	01/06/2020	10/06/2020	13/07/2020	01/08/2020
10416	JULIANA KLUCZKOVSKI	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	PSF - C A I C	15/06/2020	30/06/2020	04/01/2021	17/01/2021
9002	MARLI MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RESTAURANTE MUNICIPAL	01/06/2020	15/06/2020	01/10/2020	15/10/2020
9798	MONICA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM ALEGRE - ACS	01/06/2020	10/06/2020	04/12/2020	23/12/2020
9604	THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS	ASSISTENTE EXECUTIVO I - 125	SECR GERAL DO GABINETE	01/06/2020	10/06/2020	04/01/2021	23/01/2021
8237	VALDETE NUNES RIBEIRO BALBINO	AUXILIAR SOCIAL	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	01/06/2020	15/06/2020	01/12/2020	15/12/2020
9983	VERA LUCIA TALLEVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	FARMACIA CENTRAL/PAM	15/06/2020	04/07/2020	04/01/2021	13/01/2021
21946	WILLISSON WELTON DA LUZ	ASSISTENTE I - 388	GAB SECR OBRAS E SERV PUBLICOS	15/06/2020	30/06/2020	08/09/2020	21/09/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Marcio Artur de Mattos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 4497
- b) Tomada de Preços nº 5/2020
- c) Data da adjudicação: 05/06/2020
- d) Objeto: Jazigo pré-fabricado em concreto

**EMPRESA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Jazigo pré-fabricado em concreto, com 3 gavetas, com 90 cm de largura, com fornecimento de materiais e mão de obra, através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA, conforme Termo de Referência e Projeto. O objeto deverá ser entregue instalado.		700	UN	R\$1.589,60

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.112.720,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 5 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
 Marcio Artur de Matos  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Tomada de Preços N.º 5/2020**

**PROCOLO N° 4497/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4279 de 08/11/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI

**LOTE 01**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Jazigo pré-fabricado em concreto, com 3 gavetas, com 90 cm de largura, com fornecimento de materiais e mão de obra, através de Empresa de Construção Civil com Registro no CREA, conforme Termo de Referência e Projeto. O objeto deverá ser entregue instalado.	UN	700,0000	R\$1.589,60	R\$1.112.720,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.112.720,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

**ITENS DESERTOS**

<b>Nenhum Item Deserto</b>			
----------------------------	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$1.112.720,00**

Telêmaco Borba, 5 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
P R E F E I T U R A